

Pedido de Cotação Nº 040/2022.

Assunto: Aquisição de Garrafas de Tintas Original Epson Ecotank para uso na impressora modelo MULTIFUNCIONAL INKJET EPSON ECOTANK L6171 A4 33/20PPM, instalada na Unidade Descentralizada 01 da AGEVAP – UD 1 – Volta Redonda - CBH Médio Paraíba do Sul.

Referência: CG INEA nº 01/2010

1. OBJETO

- 1.1. O presente pedido de cotação tem por objeto à Aquisição de Garrafas de Tintas Original Epson Ecotank, para uso na impressora modelo MULTIFUNCIONAL INKJET EPSON ECOTANK L6171 A4 33/20PPM, instalada na Unidade Descentralizada 01 da AGEVAP – UD 1 – Volta Redonda - CBH Médio Paraíba do Sul, conforme especificações constantes do ANEXO I – Formulário de Solicitação de Materiais/Serviços.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 03/06/2022 às 22:00h, para o e-mail tamires.souza@agevap.org.br
- 2.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.
- 2.3. A proposta deverá ser apresentada através do ANEXO II – Modelo de Proposta de Orçamento, contendo o carimbo com o CNPJ do fornecedor, ou através de documento próprio do fornecedor em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da empresa e, minimamente, as informações constantes do ANEXO II.



3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

- 3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;
- 3.1.2. Contrato social ou documento congênere;
- 3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;
- 3.1.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular;
- 3.1.6. Prova de Regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- 3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.1.8. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, anexo III, em papel timbrado da proponente.

3.2. Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.3. É facultado à AGEVAP convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para assinatura de contrato pelo mesmo valor e condições da proposta vencedora, nas hipóteses:

- 3.3.1. O convocado não assinar o contrato no prazo estabelecido;



3.3.2. O convocado impedir ou retardar indevidamente a efetiva conclusão do processo seletivo;

3.3.3. Devido à rescisão contratual, para execução de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

5. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1. O valor máximo a ser pago por esta contratação é de R\$ 723,13 (Setecentos e vinte e três reais e treze centavos).

6. DAS SANÇÕES

6.1. O atraso na prestação dos serviços sujeitará a contratada à multa moratória de até 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.

6.2. A inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução, a ausência de manutenção dos requisitos de habilitação ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

6.2.1. advertência;

6.2.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;



6.2.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP;

6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

6.3. A multa moratória e a multa administrativa, quando aplicadas, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Entidade Delegatária ou cobradas judicialmente, resguardada a ampla defesa e ao contraditório do contratado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Volta Redonda/RJ, 24 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Tamires Moreira de Souza
ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO

Comitê de Bacias MÉDIO PARAÍBA DO SUL		ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS			AGEVAP AGÊNCIA DE BACIA	
Dados do requisitante						
Nome	Tamires Moreira de Souza					
Cargo	Especialista Administrativo					
Objeto						
Aquisição de Garrafas de Tintas Original Epson Ecotank para uso na impressora modelo MULTIFUNCIONAL INKJET EPSON ECOTANK L6171 A4 33/20PPM, instalada na Unidade Descentralizada 01 da AGEVAP – UD 1 – Volta Redonda - CBH Médio Paraíba do Sul.						
Justificativa						
Faz-se necessária à aquisição das garrafas de tintas para utilização na impressora MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L6171 - WM-FI, instalada na Unidade Descentralizada 01 da AGEVAP – UD 1 – Volta Redonda - CBH Médio Paraíba do Sul.						
Descrições do Objeto						
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência		
1	Garrafa De Tinta Original Epson Ecotank 504 Preto - 127 ml	Unidade	3	R\$	201,62	
2	Garrafa De Tinta Original Epson Ecotank 504 Ciano - 70 ml	Unidade	3	R\$	173,84	
3	Garrafa De Tinta Original Epson Ecotank 504 Amarelo - 70 ml	Unidade	3	R\$	173,84	
4	Garrafa De Tinta Original Epson Ecotank 504 Magenta - 70 ml	Unidade	3	R\$	173,84	
Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço						
Secretaria Executiva do CBH Médio Paraíba do Sul - Rua Cincinato Braga, nº 221, Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP. 27213-040. Tel. (24) 98855-1076.						
Validade da Proposta: 90 dias			Forma de Pagamento: Depósito em conta e/ou Boleto Bancário, vinculado ao CNPJ do fornecedor.			
Observação						
<p>Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei: () ANA nº 122/2019 (X) INEA nº 160/2018 () Portaria IGAM nº 60/2019 () Código Civil e outras normas de Direito Privado</p> <p>A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.</p> <p>A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deverá conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.</p> <p>A aquisição dos itens será feita através da empresa que apresentar o menor preço por item.</p>						
DEMAIS ESPECIFICAÇÕES						
<ul style="list-style-type: none"> - A entrega dos produtos deverá ser realizada por meio de FRETE CIF. Cujo valor referente a este deve ser embutido ao valor dos produtos. - O fornecedor terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para realizar a entrega dos produtos. - Na data de entrega dos produtos, os mesmos deverão apresentar validade mínima de 3 anos. - A entrega deverá ser realizada na Unidade Descentralizada da AGEVAP, denominada UD1, localizada na sede do Comitê Médio Paraíba do Sul, na Rua Cincinato Braga, nº 221 – Aterrado – Volta Redonda/RJ, de segunda a sexta de 08:30h às 16:30h. 						
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO						
<p>O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, condicionado à entrega do produto, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Estadual/Municipal/Previdência Social e FGTS, emitidas e válidas na data do pagamento dos produtos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pagamento será realizado por meio de depósito em conta vinculada ao CNPJ do fornecedor ou boleto bancário. - Nos casos de necessidade de alteração e/ou cancelamento de nota fiscal ou boleto os mesmos deverão ser realizados sem cobranças extras à SOLICITANTE. 						
Volta Redonda/RJ, 18/05/2022.						
(assinado eletronicamente) Tamires Moreira de Souza Especialista Administrativo			(assinado eletronicamente) Roberta Coelho M. Abreu Coordenadora de Núcleo			
						Revisão 04 - CSG F-0192



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL					
Dados Principais do Fornecedor					
Empresa:					
CNPJ:					
Endereço:					
Descrições do Objeto					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	XXXXXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -
2	XXXXXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -
3	XXXXXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -
TOTAL					R\$
Endereço de Entrega/Prestação				Validade da Proposta:	
Endereço CBH MPS: Rua Cincinato Braga, nº 221, Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP. 27213-040.					
Observação					
Assinatura/Carimbo					



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

Pedido de Cotação 040/2022

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa _____, CNPJ nº _____,
sediada - (endereço completo _____) DECLARA, sob as
penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos
em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze
anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002).

Resende/RJ, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e Identificação do Representante Legal

